



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 004 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2020

TERMO ADITIVO Nº 004 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano De Cristo para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano De Cristo, inscrito no CNPJ sob nº 88.995.667/0001-12, com sede na Rua Barão de Santa Tecla, nº. 624 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pela Presidente Denise de Castro Kaufmann, CPF nº 187.452.700-82 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/012523/2023 e pela Resolução nº 033/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 06 (seis) meses, a contar de 28 de outubro de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e nos Aditivos anteriores, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de outubro de 2023

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Denise de Castro Kaufmann
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 824.233.930-91

NOME: LETÍCIA ANTUNES PEPE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 001.010.200-07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo		88995667/0001-12	
Endereço			
Rua Barão de Santa Tecla nº 624			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96010-140	53 – 3227 8887
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
43.013-7	001 – Banco do Brasil	0029-9	Pelotas - RS
Nome do Responsável			C.P.F.
Denise de Castro Kaufmann			18745270082
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
5019974731 - SSP	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua General Netto nº 939 ap. 404. Pelotas /RS			96015-280
Home Page:		e-mail:	
https://www.facebook.com/Lar-Fabiano-de-Cristo-Pelotas-1113705898733446/		larfabianodecristo76@gmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

Di *Denise*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Conviver e participar: meios para envelhecer de modo ativo, saudável e autônomo.	Período de Execução	
	Início 28/10/2023	Término 27/04/2024
Identificação do Objeto: Atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, isolamento e risco social cadastrados na instituição.		
Justificativa da Proposição: O Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, presta atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social desde sua fundação, em setembro de 1976, através de Convênios e, atualmente, em parceria com a Secretaria municipal de Assistência Social de Pelotas, desenvolve atividade tipificada como "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (SFCV), conforme Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social. Conforme a referida Resolução, os SCFV possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos do idoso e, assim sendo, as ações desenvolvidas no Lar Fabiano de Cristo visam contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento de autonomia e sociabilidades, no fortalecimento de vínculos e convívio social. Atualmente há pactuação para atendimento de 38 idosos, mas a instituição atende, em média 35 idosos. As atividades previstas/oferecidas na modalidade de SCFV envolvem os idosos diariamente, de segunda à sexta-feira, no turno da tarde e compreendem desde grupo de discussão sobre direitos e deveres dos idosos até ações materiais, voltadas à segurança alimentar e saúde dos idosos atendidos. Parte do grupo é acompanhado mensalmente nas suas residências pois, pela idade avançada e condição de saúde, não conseguem mais se deslocar até o Lar Fabiano de Cristo. A este grupo é prestada assistência material, orientação e encaminhamentos referentes aos benefícios socioassistenciais. As atividades são acompanhadas por um grupo de trabalhadores voluntários, constituído por assistente social, nutricionista e alguns oficineiros. A instituição conta com uma boa infraestrutura para realização das atividades, dispondo de sala de reuniões, sala de serviço social, consultório médico, cozinha, refeitório e banheiros adaptados,		

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

conforme as normas legais.

Ações a serem realizadas:

* **Grupo Semanal sobre Valorização da Vida-** realizado às segundas-feiras;

Objetivo: Ampliar as trocas culturais e de vivência dos idosos, evidenciando a valorização dos mesmos como sujeitos de direito, fortalecendo a convivência e o sentimento de pertencimento ao grupo.

* **Grupo Mensal sobre Direitos e Deveres das Pessoas Idosas-** coordenada por assistente social voluntária;

Objetivo: promover debates e aprendizado acerca dos direitos dos idosos, identificação de possíveis situações de violação de direitos e estudo do Estatuto do Idoso. Incentivo à participação em espaços coletivos de discussão e decisão da comunidade, como as Conferências do Idoso, por exemplo.

* **Oficina de Pintura-** realizadas às quintas-feiras;

Atividade em grupo, coordenada por profissional de Artes Visuais que, através da pintura e da convivência, trabalha questões relativas aos sentimentos, participação, autoestima, etc.

* **Oficinas de alfabetização-** realizadas às terças-feiras;

Atividade em grupo voltada a alfabetização dos idosos;

* **Bazar-** realizado às quartas-feiras;

Atividade em grupo, destinada ao aprendizado de técnicas de artesanato com objetivo de integração do grupo, resgate de autoestima e comercialização dos produtos em datas festivas.

Outras ações:

- Informatização do Cadastro dos Idosos participantes;
- Capacitação dos trabalhadores que atuam diretamente com os idosos sobre o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social e demais questões pertinentes ao trabalho;
- Realização de palestras aos idosos sobre direitos sociais, saúde e educação sanitária e ambiental;
- Realização de atividades em parceria com a rede socioassistencial, especialmente CRAS e CREAS;
- Promoções de passeios e visitas, especialmente, propiciando contato com a natureza e eventos municipais (Fenadoce, Comemoração da Semana do Idoso, Feira do Livro, por exemplo);
- Implementação da Oficina de Cinema.

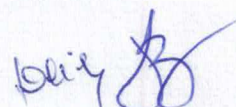
pi
deig



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Envolvimento dos idosos nas atividades propostas/realizadas	Meta	38	Nov./2023	Abr./2023
	1.2	Ampliação da interação entre os idosos e destes com os trabalhadores da Instituição				
	1.3	Conscientização dos idosos no que se refere a preservação do meio ambiente				
	1.4	Fortalecimento do sentimento de pertencimento ao Grupo de Idosos e a sociedade em geral				
	1.5	Incentivo a maior participação dos familiares nas atividades desenvolvidas no Lar				

Dr. 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	1.6	Ações de promoção da segurança alimentar				
	1.7	Palestras e encontros visando a promoção da saúde integral				
	1.8	Celebração de datas importantes e realização de passeios				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Despesas decorrentes			
	Conforme Tipificação Nacional dos Serviços (Nor. CNAS 109/2009) e normativas técnicas do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)		9.000,00	999,00
TOTAL GERAL			9.999,000	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE-PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$55,55	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00

Ph
Eliz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCEDENTE- PARCELA COM FINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$55,55	R\$166,50	R\$166,50	R\$166,50	R\$166,50	R\$166,50	R\$166,50

Equipe técnica

Lilian Cassana Molina: Assistente Social Voluntária

Marcela Teixeira Anthonisen: Assistente Social Voluntária

Dra. Miriam Laranjeira: Médica Voluntária

2 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 19 de setembro de 2023

Denise de Castro Kaufmann
Proponente: Denise de Castro Kaufmann

Denise de Castro Kaufmann
Proponente: Denise de Castro Kaufmann

Proponente: Denise de Castro Kaufmann

Denise de Castro Kaufmann

Denise de Castro Kaufmann
Proponente: Denise de Castro Kaufmann

pr. bey



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Tiago Bündchen
Secretário de Assistência Social

m. *beig*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO Nº
003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 033/2023 e Memorando MEM/012523/2023, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 004 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA – GESTO
TA 004 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 004 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA – IMDAZ
TA 004 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
TA 004 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
TA 004 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 030/2020 GRUPO VALE A VIDA